

BOLETIM UNIFICADO DOS FERROVIÁRIOS

Informativo dos Sindicatos dos Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe, Belo Horizonte-MG, Rio de Janeiro-RJ, Zona Mogiana-SP e Zona Sorocabana-SP

Nº 44
SET/2014

FCA/VLI DEBOCHA DOS TRABALHADORES



Bancada patronal: da esq. para a direita - Thiago Vinicius, Ederson Almeida, Dr. Geraldo Dias, Roney Alvarenga, Ângelo Soares e Rodmilton Oliveira.
Bancada dos Trabalhadores: Jurandyr Lima, Odair Valente, Mario Ricardo, Edna Bezerra, Paulino Moura, João Gabriel, Antonio Eduardo, Tomaz Baroni, Rogério Pinto, Edvaldo Lisboa, João de Almeida, Cloves Gomes, Guilhermano Filho e Valter Junior.

Na 2ª Rodada de Negociações da Pauta de Reivindicações 2014/2015 que ocorreu nos dias 18 e 19/09/2014, em Belo Horizonte/MG, a FCA/VLI mostrou suas garras afiadas contra a valorização da mão de obra dos que laboram na Ferrovia Centro-Atlântica S/A (FCA).

Os Sindicatos demonstraram no início das discussões um sentimento que é de todos. A esperança de que pudéssemos avançar no sentido de construirmos um Acordo Coletivo de Trabalho que viesse dar dignidade aos valorosos trabalhadores da empresa. Essa expectativa é natural, pois reflete as mudanças significativas, recentemente ocorridas, quando houve a venda, pela VALE S/A, de parte dos ativos da VLI, que resultou no aporte de R\$ 4,7 bilhões nos cofres da empresa. Como a FCA é uma empresa da holding VLI, evidentemente, que parte desses recursos serão investidos na ferrovia, conseqüentemente, oferecendo condições de trabalho e salários melhores para quem realmente faz a empresa. A Unidade Sindical num esforço

brutal para convencer a bancada patronal da necessidade de melhorias profundas nos salários, benefícios e vantagens e, principalmente, na retirada das cláusulas que, ao longo desses tenebrosos dezessete anos, adjetivamos de malditas, indecorosas, exploradoras, e acima de tudo, desonestas e imorais, uma vez que, desrespeita a Carta Magna (Constituição Federal) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Quando a bancada dos trabalhadores solicitou que deveria discutir a **cláusula 17ª – Jornada de Trabalho**, aí veio à surpresa: a FCA apresentou a contraproposta para esta cláusula, mantendo aquelas que nos referimos acima do ACT vigente: **Cláusulas 44 – Horas de Passe; 45 – Jornada Normal de Equipagem de Trens; 46 – Prontidão; 47 – Sobreaviso; 48 – Turno Ininterrupto de Revezamento e 49 – Transporte**. Ora, se trata de um desrespeito fragoroso aos

direitos, um verdadeiro assédio moral, um deboche a inteligência dos trabalhadores.

O QUE FAZER DIANTE DE TANTAS MALDADES

A resistência dos trabalhadores (as) será de fundamental importância, a partir do momento que a bancada patronal se manifesta, colocando para os legítimos representantes da categoria, que tem interesse que a vigência do acordo coletivo seja de 2 (dois) anos.

É uma armadilha jurídica que tentaram impor a bancada dos trabalhadores, porém, não colou. Agora, vejamos, é uma tremenda “cara de pau” querer a duração de instrumento normativo de 2 (dois) anos introduzindo as nefastas cláusulas, que é objeto de denúncia da Unidade Sindical durante todo esse tempo.

Um acordo digno será possível com toda a categoria mobilizada e disposta para enfrentar todas as conseqüências que a luta exige, principalmente, aos incansáveis empregados (as) que estão hoje sob o julgo da Resolução nº 4.131/13, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

EXTRATOS DAS ATAS DA 2ª RODADA DE NEGOCIAÇÕES REALIZADAS NOS DIAS 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2014

Registramos a seguir alguns importantes trechos das Atas de Reunião da 2ª Rodada de Negociações:

“Os sindicatos reiteraram a solicitação que a empresa apresentasse uma contraproposta aos termos da pauta de reivindicações apresentada, pois isto objetivaria e avançaria na negociação. A empresa informou que como não tem uma contraproposta, sugere que a negociação tenha como dinâmica a discussão de todas as cláusulas. Os Sindicatos solicitaram para que a empresa relacionasse as cláusulas atendidas a fim de agilizar o processo de negociação. Os Sindicatos solicitaram a escolha de um órgão mediador para solução de conflitos e sugeriram o MTE - Ministério do Trabalho e Emprego – Secretaria de Relações do Trabalho, ou, o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal na existência de impasse, exceto o sindicato de Belo Horizonte”.

“A empresa coloca seu interesse que a vigência do acordo coletivo seja de 2 anos”.

“Os sindicatos entendem que este não é o momento adequado para tratar sobre este tema e que as discussões sobre vigência ocorrerão no momento oportuno. Reiteram que a vigência de 1 ano do ACT é mais benéfico para a empresa e para os empregados e reafirmam que não aceitam um acordo coletivo de 2 anos, pretendendo mesmo que a vigência seja de 1 ano e que a pauta de reivindicações foi construída com a premissa de vigência de 1 ano”.

“Na esteira das discussões sobre o tema, os Sindicatos solicitaram a informação dos valores de salário inicial do maquinista e do mantenedor de via permanente. A Empresa não informou e esclareceu que não é adequado e prudente fazer o registro de salário em ata de reunião, como pretendiam os Sindicatos, quanto ao que os mesmos protestaram em virtude de falta de transparência no processo negocial”.

“Os Sindicatos manifestaram seu repúdio sobre as situações de distorções salariais existentes em toda a FCA principalmente com os mantenedores de via permanente, administrativos, oficinas e maquinistas. As distorções discriminam os profissionais que laboram há anos na empresa e propiciaram o atual crescimento econômico não se justificando ficar sobre os ombros dos trabalhadores o ônus dos custos da empresa. As decisões tomadas pela empresa ao longo do trecho criam distorções absurdas e por consequência o aumento no passivo trabalhista. Lembrando que “o rabo da cobra acompanha a sua cabeça”.

“A jornada de 8 horas em turno de revezamento está indo

contra a legalidade. A cláusula que faz parte de saúde e segurança do trabalhador é nula se infringir os direitos. Não se negocia a saúde e a segurança do trabalhador.

A Empresa esta colocando os trabalhadores em risco: Risco de Vida, Risco de danos a saúde, Risco de vida a terceiros, Risco por danos materiais irreparáveis, em face do excesso de jornada de trabalho em condições indignas.

Os sindicatos manifestam com indignação a forma como a empresa segue tratando os Sindicatos no processo de negociação, “O uso do cachimbo põe a boca torta”, não é aceitável a mesmice de comportamento não respeitando a pauta de reivindicação que visa o cumprimento, primariamente, aos preceitos legais”

RESUMO DAS DISCUSSÕES DAS CLÁUSULAS

As cláusulas econômicas 2ª, 3ª, 6ª, 9ª e 19ª da Pauta de Reivindicações e também a cláusula 73ª de Vigência não foram discutidas nestes dois dias de negociação (18 e 19/09/14).

CLÁUSULAS ACORDADAS: Cláusula 4ª – Data do Pagamento; Cláusula 5ª – PLR (Cláusula 60 ACT vigente); Cláusula 8ª – Complementação de Auxílio Doença e Cláusula 11ª – Antecipação de 13º Salário.

CLÁUSULAS NEGADAS: Cláusula 1ª – Isonomia e Cláusula 7ª – Indenização Rescisória. **CLÁUSULAS PENDENTES:** Cláusula 10ª – Cesta de Natal; Cláusula 12ª – Abono de Férias e Cláusula 17ª – Jornada de Trabalho.

PRÓXIMA RODADA

A próxima reunião está agendada para o **dia 30/09/2014**, às **08:00 horas**, no Hotel San Francisco, em Belo Horizonte/MG. Data daqueles que não foge a luta.



“Expor aos oprimidos a verdade sobre a situação é abrir-lhes o caminho da revolução”.

(Leon Trotsky)

EXPEDIENTE: Boletim Unificado dos Sindicatos Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Zona Mogiana e Zona Sorocabana.

Endereço: Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40 445-030 - Salvador-BA - Fone (71) 3312-1263 - Fax (71) 3314-7683 - E-mail: sindiferro@veloxmail.com.br

Site: www.sindiferro.org.br

Tiragem: 700

Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade das Diretorias Executivas - Jornalista Responsável - Rodolfo Ribeiro DRT/BA - 3452

Diagramação - Rodolfo Ribeiro.

Lembrete: O panfleto não pode ser afixado nas dependências da FCA/VLI/VALE (nos quadros de avisos, máquinas, equipamentos, paredes, etc) e/ou nos automóveis, ônibus, caminhões e demais meios de transporte de propriedade da FCA ou que esteja ao seu serviço. Preserve a Natureza. Não jogue lixo no chão.